



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



## LEI Nº. 578/2019

**Sumula:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Uso com a Cooperativa de Trabalho de Celulose e Papeis de Jundiá do Sul, para os fins que especifica e dá outras providencias.

**PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso com a Cooperativa de Trabalho de Celulose e Papeis de Jundiá do Sul - JS PAPEIS.

**Art. 2º.** O bem móvel da presente lei trata-se de 01 (um) **Torno mecânico usado, marca Romi TO -IM 173-DIM. 5,0X1,00 e 1,50m. de altura.**


**Parágrafo único:** O objeto será destinado única e exclusivamente para os serviços mecânicos da entidade beneficiada.

**Art. 3º.** O Prazo da presente concessão é até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Toda a despesa referente à manutenção e conservação do equipamento correrá por conta da entidade cessionária.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 17 de outubro de 2019.

  
Eclair Rauén  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Folha Extra*  
Em 18/10 de 2019

*edição 2215*  
*pg A2*

FOLHA EXTRA

Editor Responsável: Altair Oliveira de Almeida
Jornalista Responsável: Alceu Junior - 416 96 9726



Acesse nosso portal
folhaextra.com

O melhor portal de notícias da região

REGIÃO ADMINISTRATIVA
FUNDADA EM 19 de Outubro de 1988
Município(s): Foz de Iguaçu

ENCLAVE ADMINISTRATIVO NA DIVISÃO SANITÁRIA
Cidade: Foz de Iguaçu
Município(s): Foz de Iguaçu

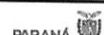
EMPRESA
merconet

FOLHA EXTRA
ADY

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR tem publico que impetrou ao IAP a renovação da Licença de Operação - LO nº 5509 do seguinte empreendimento: Atividade Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) - ETE. Nome: Sudestpar. Área polêmica ao longo Cbuo d'água Município: Wenceslau Braz Valdeazul 25/01/2020



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

OUTRAS PUBLICAÇÕES



APAE DE TOMAZINA
Escola de Educação Básica "Maria Bonfim", na Modalidade de Educação Especial
CNPJ nº 15 059 30001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE TOMAZINA-PR.

1 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios de 2017/2018, mediante parecer do Conselho Fiscal;
2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios de 2017/2018, mediante parecer do Conselho Fiscal;
3 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Tomazina, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso III, e 16 do Estatuto padrão da APAE de Tomazina-PR.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentro de chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (Art. 38, inciso I, do Estatuto padrão da APAE). Somente poderão integrar as chapas os associados que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exaustivo, de dentro, serem associados da APAE há, no máximo, 01 (um) ano, e estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, em termos, preferencialmente, de competência diretiva no Movimento Aqueano. (Art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão da APAE).

Tomazina, 18 de outubro de 2019.

Sergio Brazil Franco de Lencastre
Presidente

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI Nº. 578/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Uso com a Cooperativa de Trabalho de Celulose e Papeis de Jundiá do Sul, para os fins que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso com a Cooperativa de Trabalho de Celulose e Papeis de Jundiá do Sul - JS PAPEIS.

Art. 2º. O bem móvel da presente lei trata-se de 01 (um) Torno mecânico usado, marca Romi TO-IM 173-DIM, 5,0X1,00 e 1,50m, de altura.

Parágrafo único: O objeto será destinado única e exclusivamente para os serviços mecânicos da entidade beneficiada.

Art. 3º. O Prazo da presente concessão é até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Toda a despesa referente à manutenção e conservação do equipamento correrá por conta da entidade cessionária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 17 de outubro de 2019.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

SANTANA DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna publico que às 09:30 horas do dia 05/11/2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site www.bll.org.br de acordo com as especificações do edital, para aquisição de Pneus para os ônibus e micros ônibus do transporte escolar, referente ao PNATE SEED. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsi\_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do

Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, TIPO MENOR PREÇO, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva nos ônibus e micros ônibus do transporte escolar, referente ao PNATE SEED, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 05/11/2019, até as 13:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 05/11/2019, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI-PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 268/2019.
Processo de Dispensa nº 32/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Associação Ponta Grossa de Turismo e Eventos.
Objeto: Locação de Stand para o Salão de Turismo de Ponta Grossa
Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Fiscal do Contrato: José Mauro da Costa.
Gestor do Contrato: Ana Carolina Vieira Jayme.
Dotação Orçamentária: 14.0012.212-2.0017.2071.3.3.90.390000
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.
Data da assinatura: 16/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI-PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Pregão nº 069/2018.
Processo nº 169/2018.
O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:
LEME & SILVA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA
365.150,00

Arapoti, em 11 de outubro de 2019.
ADAO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 32/2019, para Locação de Stand para o Salão de Turismo de Ponta Grossa, a favor da empresa Associação Ponta Grossa de Turismo e Eventos inscrita no CNPJ sob nº 07.298.694/0001-34, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme proposta LEME & SILVA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA nº 8.666/93, nos autos, em conformidade com o art. 28 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 16 de outubro de 2019.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI-PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Presidente do FMS
De 11/10/2019.
Adjudicando e homologando o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão, sob o nº 069/2018 a empresa:
LEME & SILVA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA
365.150,00

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços na realização de exames de tomografia computadorizada visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3159 / 3032 / 3033
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 66/2019.
Processo nº 178/2018.
Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças genuínas, originais ou genéricas e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos pesados pertencentes a frota oficial do município de Arapoti.
Protocolo dos Envelopes: Até as 08h30min, de 04/11/2019.
Abertura dos Envelopes: Dia 04/11/2019, às 09h00min.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
Valor Máximo: R\$ 995.876,75 (novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, s/nº a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou encontra-se disponibilizado para download através do site: www.arapoti.pr.gov.br - Links Licitações, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico (e-mail): licitacao@arapoti.pr.gov.
Data Edital: 17/10/2019.

JABOTI

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Jaboti, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que de acordo com o Processo Seletivo Simplificado - PSS, Edital nº 001/2019, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, RESOLVE CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado, estabelecida pela Portaria 96 de 06 de setembro de 2019, para comparecer na Prefeitura Municipal de Jaboti, situada à Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti, nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas, contados a partir do dia 16 ao dia 21 de outubro de 2019, para apresentação dos documentos pessoais, originais e cópias. Os Candidatos aprovados deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme relação dos convocados abaixo:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

VALDIR CHAGAS
RG nº 7995202-8
GABRIEL JORGE DE SOUZA JÚNIOR
RG nº 9650600-7
FÁBIO AUGUSTO DE LIMA
RG nº 30649759-1
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI, ESTADO DO PARANÁ, dezesseis de outubro de 2019 (16/10/2019)
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PINHALÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

SÚMULA - Aprova a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social do 1º semestre do ano de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social do 1º semestre do ano de 2019, do município de Pinhalão, Estado do Paraná, ressaltando estarem todos de acordo com a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social do 1º semestre do ano de 2019 quais as finalidades foram disponibilizadas de maneira clara e interna e objetiva.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Pinhalão, 17 de outubro de 2019.

Eliete Maria da Silva
Presidente do CMAS

FOLHA EXTRA

O MELHOR CONTEÚDO REGIONAL

Fatos sendo apurados por quem conhece a notícia, com a confiança de uma empresa com mais 15 anos no mercado.

